



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 0497/2024 –GP

Referente: Resposta ao Requerimento 174/2024 - Vereador Daniel Simões da Costa.

São Sebastião, 11 de julho de 2024.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

1. A Administração Municipal, através da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS, informa que:

a. As requeridas informações podem ser adquiridas na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS, mediante data e horário previamente agendados.

- b. Prejudicado.
- c. Prejudicado.
- d. Prejudicado.
- e. Prejudicado.

Atenciosamente,


FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Presidente Marcos Antônio do Carmo Fuly
Câmara Municipal de São Sebastião
São Sebastião – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
PROTOCOLO Nº <u>1067/24</u>
DATA <u>18/07/2024</u>
HORÁRIO <u>13:44</u>
VISTO <u>Eljinnere</u>

